

Documento de Formalização de Demanda 26/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
26/2025	90173-ESP-CTO.ATENCAO INTEGRADA SAUDE MENTAL-P.PINE	SIMONE APARECIDA ELIAS	02/04/2025 15:02 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	72/2025	024.00004801 /2025-23

1. Vale Transporte - SPTRANS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Requisitante:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES- TRANSPORTES (SPTRANS)	
Órgão requisitante	090173 - CAISM "Philippe Pinel"
Setor requisitante	RECURSOS HUMANOS
Responsável pela demanda	SIMONE APARECIDA ELIAS
Opção legal:	Lei Federal nº14.133/2021

Data Pretendida Para A Conclusão Da Contratação:

01/04/2025

Previsão De Prazo De Execução, Após A Celebração Do Contrato:

10 Dias após a emissão do envio da nota de empenho.

Grau De Prioridade Da Contratação:

Alta.

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALES- TRANSPORTES, nos termos da tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	SIAFISCO/DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U.F	QTDE
1	16470	126578 - Serviço de Fornecimento de Passagem - Vale Transporte	UNIDADE	3864

(*)N ° de funcionários: 07 (sete).

(**) Quantidade solicitada a ser empenhado considerando os dias úteis do exercício de 2025: 552 passagens para cada usuário (ida e volta), ou seja, 3864 passagens no período de 12 meses.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.3. Este DFD está em conformidade com o PCA 2025.

1.4. Pedido PARCIAL do DFD 77/2024, devido ao teto orçamentário disponível no trimestre.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. O vale- transporte é um benefício instituído pelo Art. 19. A concessão do benefício obriga o empregador a adquirir Vale-Transporte em quantidade e tipo de serviço que melhor se adequar ao deslocamento do beneficiário. Parágrafo único da CLT e alterações, prevista e alterações, que foi regulamentado no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, na Coordenaria de Serviços de Saúde para o CAISM Philippe Pinel, com alterações introduzidas pertinentes ao objeto, no qual foi disciplinado que o referido benefício será concedido ao servidor público contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho para pagamento das despesas com o deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa.

Justifica-se a contratação com empresa **SPTRANS** CNPJ Nº 60.498.417/000158, por ser a única fornecedora do serviço/objeto desta solicitação no município de São Paulo, sendo imprescindível para o perfeito funcionamento das necessidades de deslocamento no trajeto casa-trabalho e vice-versa dos funcionários desta instituição, conforme descrição fundamentada no Estudo Técnico Preliminar.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa de quantidades da contratação está prevista no campo 1, para o exercício de 2025.

3.2. Valor total estimado: Conteúdo Sigiloso.

Justificativa: Por adotarmos a forma de modo de disputa “aberto”, conforme previsto no art. 56 da NLLC 14.133/2021, a pesquisa de preços e o valor estimado desta aquisição serão considerados sigilosos até a data e hora da licitação para que seja feita a disputa mais vantajosa para esta unidade.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SIMONE APARECIDA ELIAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 31/03/2025 às 11:26:49.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

ANDREIA RAMOS DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/04/2025 às 15:02:33.

